



Casa Civil - CASA CIVIL

DECRETO Nº 26.431, DE 17 DE SETEMBRO DE 2021.

Remaneja Cargos de Direção Superior da Superintendência Estadual de Comunicação - SECOM e revoga o Decreto nº 26.017, de 19 de abril de 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 65 da Constituição do Estado e nos termos do artigo 175 da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

**DECRETA:**

Art. 1º Os Cargos de Direção Superior - CDS afetos à Superintendência Estadual de Comunicação - SECOM, previstos respectivamente no Anexo II da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, que “Dispõe sobre a organização e estrutura do Poder Executivo do Estado de Rondônia e dá outras providências”, alterados pelo Decreto nº 26.017, de 19 de abril de 2021, ficam consolidados conforme o exposto no Anexo Único deste Decreto.

Art. 2º Os Cargos de Direção Superior da Superintendência Estadual de Comunicação - SECOM: 1 (um) Assessor VIII - CDS-08 e 1 (um) Assessor I - CDS-01, passam a ser 3 (três) cargos de Assessor IV - CDS-04.

Art. 3º Os ocupantes dos Cargos CDS remanejados, disposto no art. 2º, serão exonerados, havendo nova nomeação de acordo com o Anexo Único, mediante solicitação da referida Superintendência.

Art. 4º As alterações contidas neste Decreto não incidirão quaisquer aumentos de despesas orçamentárias ou financeiras, tratando-se exclusivamente de mera reorganização interna.

Art. 5º Fica revogado o Decreto nº 26.017, de 19 de abril de 2021.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 17 de setembro de 2021, 133º da República.

**MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS**  
Governador

**ROSÂNGELA APARECIDA DA SILVA**  
Superintendente Estadual de Comunicação

**ANEXO ÚNICO**

**CARGOS DE DIREÇÃO SUPERIOR - ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL DIRETA E INDIRETA**

**“Superintendência Estadual de Comunicação - SECOM**

<b>Cargo</b>	<b>Quant.</b>	<b>Símbolo</b>
Superintendente	1	CDS-16
Diretor XIV	2	CDS-14
Assessor XI	1	CDS-11
Assessor IX	8	CDS-09
Coordenador IX	2	CDS-09
Assessor VIII	8	CDS-08
Chefe de Equipe VII	2	CDS-07
Assessor VII	3	CDS-07
Assessor VI	16	CDS-06
Assessor V	17	CDS-05
Assessor IV	11	CDS-04
Assessor III	1	CDS-03
Assessor II	3	CDS-02
Assessor I	1	CDS-01
<b>TOTAL</b>	<b>76</b>	

” (NR)



Documento assinado eletronicamente por **ROSANGELA APARECIDA DA SILVA, Superintendente**, em 17/09/2021, às 12:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 17/09/2021, às 12:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0018534098** e o código CRC **B52B8CFA**.